

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

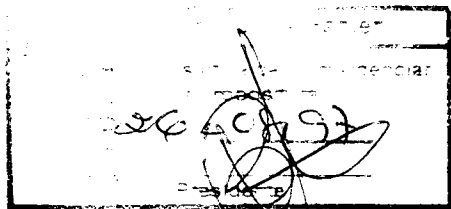
C 997

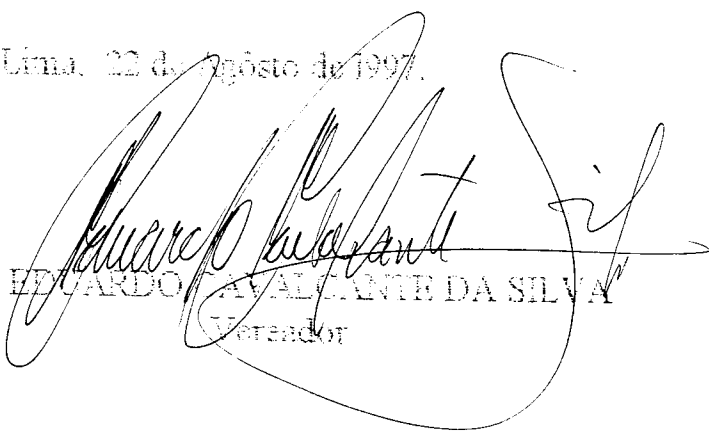
INDICAÇÃO Nº 708 /97

Senhor Presidente

Indico do senhor chefe do executivo, se digno S.Exa., interceder junto ao setor competente, da possibilidade da Construção de um Escola do P.Grau no bairro do Jardim dos Camargos - neste município.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 22 de Agosto de 1997.




EDCARLO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista que os moradores daquele bairro, não possuem este benefício próximo ao seus lares, sendo que os alunos têm que percorrer longas distância a pé até a escola mais próxima, e este benefício se faz necessário pois o referido bairro cresceu em muito o número de moradores, e a escola mais próxima, não consegue atender o grande número de alunos que procuram por matrícula, o que os obriga a percorrer distâncias maiores ainda para poderem estudar.

Esclareço que se atendida esta propositura certamente estaremos contribuindo em muito para as reduções dos problemas com vagas em escola daquela comunidade, entre outros benefícios.

ofício 556/97